



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 14.713

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

EXONERAR, a Senhora **IZABEL CRISTINA ELIAS DA GAMA**, do Cargo em Comissão, CC9 – Secretária Municipal de Educação, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de abril de 2023.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

Juliano da Silva Vargas
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 13.752